



# Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

## DECRETO Nº. 2.872, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

**“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.**

**PE. OSWALDO ALFREDO PINTO**, Prefeito Municipal de Irapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.486 de 04 de setembro de 2009 e incisos XII e XVIII do artigo 84 da Lei Orgânica do Município e Lei 1.655,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 58.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 02 00 Fundo Social de Solidariedade	
28 08.244.0105.2004.0000 Manutenção do Fundo Social Solidariedade.....	3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 00	
01 Tesouro	
110 000 Recursos do Tesouro	
02 03 00 Setor de Administração	
40 04.122.0046.2005.0000 Manutenção Setor de Administração.....	10.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.: 0 01 00	
01 Tesouro	
110 000 Recursos do Tesouro	
41 04.122.0046.2005.0000 Manutenção Setor de Administração.....	5.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 0 01 00	
01 Tesouro	
110 000 Recursos do Tesouro	
02 08 00 Ensino	
126 12.364.0156.2019.0000 Manutenção do Transporte de Alunos Ens. Superior.....	10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00	
01 Tesouro	
230 000 Ensino Médio	
02 11 00 Fundo Municipal de Saúde	
238 10.302.0130.2035.0000 Manutenção MAC - Média e Alta Complexidade.....	30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05 13	
05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
300 009 MAC - Média e Alta Complexibilidade	

**Art. 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



# Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

Excesso:.....	10.000,00
	Fontes de Recurso
	01 00 10.000,00
Superávit Financeiro:.....	30.000,00
	Fontes de Recurso
	05 13 30.000,00
Anulação:	
09 99 00 Reserva de Contingencia	
301 99.999.0999.2999.0000 Reserva Contingencia.....	-18.000,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA F.R. Grupo: 0 01 00	
01 Tesouro	
110 000 Recursos do Tesouro	

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã,  
em 07 de janeiro de 2014.

**PE. OSWALDO ALFREDO PINTO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

**Marcos Aurélio Sormani**  
**Secretário Municipal de Administração Substº.**